

Gávea Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA

CONTRATO SOCIAL

Walmir Maciel, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/11/1957 na cidade de Lajeado/RS, RG nº 4004731552 SSP/RS, CPF nº 252.231.430-00, residente e domiciliado na Rua 17 de Dezembro, 179, Bairro: Hidráulica, CEP: 95.900-000 em Lajeado/RS e **Vera Lucia Almeida**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 13/12/1959 na cidade de Progresso/RS, portadora do RG nº 4016562094 SJS/RS, CPF nº 299.050.520-20, residente e domiciliada na Rua 17 de Dezembro, 179, Bairro: Hidráulica, CEP: 95.900-000 em Lajeado/RS, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **Gávea Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA** e terá sede a Av. Flores da Cunha nº 1953, sala 84 – Bloco: A, Bairro: VI Cachoeirinha, Cep: 94.910-003 em Cachoeirinha/RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será: Fabricação de produtos têxteis para bandeiras. Impressão de material para bandeiras.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) divididos em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|--------------------|--------------|-----|-----------|
| Walmir Maciel | 15.000 | 50 | 15.000,00 |
| Vera Lucia Almeida | 15.000 | 50 | 15.000,00 |
| Total | 30.000 | 100 | 30.000,00 |

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios Walmir Maciel e Vera Lucia Almeida, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabela

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Cachoeirinha, 18 de março de 2015

Fml:RS3.60 + Selo digital: RS0,30-0070.01.1400003.63088

Gávea Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA

SEXTA - O início das atividades será 02/05/2011.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-lhes de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone: (51) 3470-2630 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Cachoeirinha, 16 de março de 2015

Emol: R\$3,60 + Selo digital: R\$0,30-0070.01.1400003.63987

MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIÃ

VALIDO SEM EMENDAS OU RASURAS

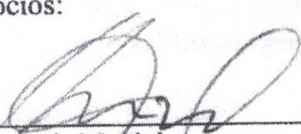
LILIANE DOS SANTOS LACERDA
Tabeliã Substituta


Gávea Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA

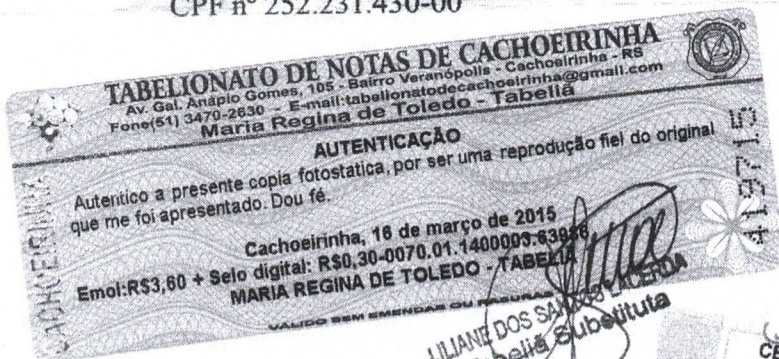
DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Cachoeirinha/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Cachoeirinha, 02 de maio de 2011

Sócios:


Walmir Maciel
RG nº 4004731552 SSP/RS
CPF nº 252.231.430-00


Vera Lucia Almeida
RG nº 4016562094 SSP/RS
CPF nº 299.050.520-20





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA
LTDA**
CNPJ: 13.903.994/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:23 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **C638.709D.232A.E1DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020793270**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GAVEA COM BANDEIRAS E EMB PLAST E SERIGR LTDA**
Endereço: **AV GEN FLORES DA CUNHA, 1953, SALA 84,BLOCO A
VL CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHA - RS**
CNPJ: **13.903.994/0001-06**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030815420**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 19758/2021**

Razão Social/Nome : GAVEA COM.DE BANDEIRAS E EMBAL.PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA
CPF/CNPJ : 13.903.994/0001-06
Endereço : Avenida GENERAL FLORES DA CUNHA, 1953, sala 84 - bloco A - VILA CACHOEIRINHA,
Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 73729

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 21 de Maio de 2022

A presente certidão tem validade de 180 dias,

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.903.994/0001-06

Razão Social: GAVEA COM DE BAND E EMB PLAST E SER LTD

Endereço: AV FLORES DA CUNHA 1953 SALA 84 BLC A / VILA CACHOEIRINHA /
CACHOEIRINHA / RS / 94910-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

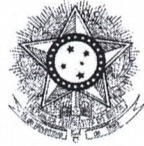
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081000551132689928

Informação obtida em 17/08/2022 08:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E
SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.903.994/0001-06
Certidão n°: 26562588/2022
Expedição: 17/08/2022, às 08:16:12
Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E
SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°
13.903.994/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.903.994/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/05/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---|-----------------------|---|
| LOGRADOURO AV FLORES DA CUNHA | NÚMERO 1953 | COMPLEMENTO SALA 84 - BLOCO A |
|---|-----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| CEP 94.910-003 | BAIRRO/DISTRITO VILA CACHOEIRINHA | MUNICÍPIO CACHOEIRINHA | UF RS |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (51) 3471-4246 |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2011 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **16:16:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA,
CNPJ 13903994000106, Endereço - AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1953, SALA 84 - BLOCO
A, VILA CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHA, RS.

14 de Outubro de 2021, às 15:15:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0feab6ea8601a82af3c711a578d62939**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA,
CNPJ 13903994000106, Endereço - AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1953, SALA 84 - BLOCO
A, VILA CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHA, RS.

14 de Outubro de 2021, às 15:15:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0feab6ea8601a82af3c711a578d62939**